

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011

O Município de Salete, SC, torna público que se acham abertas, no período de **22.08.2011 a 21.09.2011** das 8:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30, as inscrições ao Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, criado pela Lei Complementar nº 045 de 10.05.2007, e nos termos da Lei Municipal nº 849/1993 e 1.198/2002 a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um Emprego Público, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

<i>Empregos Públicos</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>	<i>Habilitação Necessária para a posse</i>	<i>Remuneração Inicial</i>	<i>Tipos De Provas</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>01</i>	<i>40</i>	<i>Nível Superior com formação em Odontologia e registro no CRO</i>	<i>3.503,18</i>	<i>Escrita</i>
Agente Comunitário de Saúde de ESF (*) (Ribeirão Platina)	01	40	1º grau completo Ser residente no local de atuação	631,35	Escrita

(*) O Candidato, ao Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, deverá residir no local para qual se inscrever, uma vez não será fornecido vale transporte.

II – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas de **22.08.2011 a 21.09.2011** das 8:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na cidade de Salete - SC.
2. O candidato deverá preencher de próprio punho e assinar a respectiva ficha de inscrição, no ato receberá, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
3. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
4. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.
5. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
6. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
7. Comprovante de escolaridade exigido para o Emprego Público.
8. Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Concurso, sendo-lhes reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas de cada Emprego Público ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
9. No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

2. Fotocópia dos seguintes documentos:
 - 2.1 - Identidade (Carteira de Identidade);
 - 2.2 - CPF;
 - 2.3 - Cópia do comprovante de escolaridade;
 - 2.4 - Comprovante de residência;

- Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.

III - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO

No ato da admissão o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o Emprego Público, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do Emprego Público, mediante atestado fornecido por médico oficial;
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
4. Declaração que a admissão no Emprego Público não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
5. Cópia dos seguintes documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - Prova de identidade;
 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - CPF;
 - Comprovante de escolaridade exigido para o Emprego Público, no ato da Admissão;
 - Registro no órgão representante da classe, quando for o caso;
 - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
 - Comprovar idade mínima de 18 anos;
 - CTPS (Carteira de Trabalho da Previdência Social);
 - PIS/PASEP;
 - Outros documentos exigidos por Lei.

IV – DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão admitidos sob o regime da Estatutário, com contribuição para o RGPS.

V – DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A prova escrita terá a duração de até 2:00 horas. (duas horas).
 - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes;
 - 1.2 – O Gabarito das provas será publicado após a conclusão das provas.
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 20 (vinte) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta;
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição do processo seletivo, entregue quando do ato de inscrição;
4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;
5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho;
6. A prova das questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura no verso de qualquer folha;
7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível;
8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
- 9 – Cada questão será composta de 04 (quatro) alternativas, sendo que apenas 01 (uma) estará correta. A alternativa correta deverá ser assinalada com um “X”, com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, no espaço correspondente à alternativa escolhida. A Prova será o único documento válido para efeito de

correção, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa, após a assinatura ou rubrica em todas as folhas, do candidato, de até dois fiscais ou membros da comissão;

10 – Em nenhuma hipótese haverá substituição da Prova e/ou de folha, por erro do candidato;

11 – Não serão atribuídos pontos a questões que tiver com mais de uma alternativa, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;

12- Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso;

13 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

14 - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

15 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

16 - Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;

17 - Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;

18 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

19 - Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

PROVAS ESCRITAS

EMPREGO PÚBLICOS: De acordo com o Capítulo I deste Edital.

Para estes Emprego Públicos o Processo Seletivo constará somente de Provas Escritas.

1. A Classificação do candidato dar-se-á de forma global com a somatória obtida na prova escrita;
2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos. Persistindo o empate, o mais idoso;
3. A prova escrita será de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,50 pontos.

VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Provas: Serão realizadas às 08:30 horas do dia **24/09/2011**, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, SNº, Bairro Schreiber, na cidade de Saleté – SC.

VII - DOS RECURSOS

1 - Serão admitidos recursos nas seguintes fases:

I – do presente edital;

II – do não deferimento do pedido de inscrição;

III – da formulação das questões;

IV – da classificação;

V – da homologação do resultado do processo seletivo.

2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão Especial. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação.

4 - da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato.

5 - da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público.

6 - os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

7 . Findo o prazo para recurso, do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

IX - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período:

1 – A aprovação do Processo Seletivo não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida à ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do Emprego Público e as que vierem a ser criadas.

2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

3 - Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.

4 - É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão do Processo Seletivo. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.

5 - A guarda das Provas deste Processo Seletivo ficará sob responsabilidade do município.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

7 - O candidato aprovado que for chamado para assumir a vaga e não o fazer no prazo máximo de 30 (trinta) dias passará automaticamente para a última colocação.

8 – Somente serão admitidos os candidatos selecionados pelo processo seletivo, necessários para o preenchimento as vagas oferecidas pela Prefeitura Municipal, no período de **03 de outubro de 2011 a 02 de setembro de 2012**.

Prefeitura Municipal de Saete, em 22 de agosto de 2011.

JUARES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2011			Nº da Inscrição
<i>Emprego Público:</i>			
<i>Nome da Localidade Pretendida (somente para Agente Comunitário de Saúde):</i>			
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>			
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> / /	<i>Sexo: M() F ()</i>	
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>		
<i>Estado Civil:</i>	<i>e-mail -</i>		
<i>Endereço:</i>		<i>Bairro:</i>	
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	<i>Fone: ()</i>	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>			
<i>Salete, em/...../.....</i>		<i>Assinatura do Candidato:</i>	

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2011			Nº da Inscrição
<i>Emprego Público:</i>			
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 20 minutos de antecedência..</i>			
<i>Salete, em/...../.....</i>		<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento</i>	

Via Candidato.